



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA Nº 153/2025

“Dispõe retificação de portarias.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º. Artigo 1º Retificar o artigo 1º das Portarias nº 129,130,131,132/2025, datadas de 02 de junho de 2025, que “Dispõe sobre atribuição de gratificação” onde se lê “para exercer a função de” leia-se “para atuar como”.

Artigo 2º- Esta portaria passará a produzir efeitos na data de sua publicação,

São Sebastião, 26 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra